



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-3147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 60/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhes são
conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Processamento de Dados e Informática, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, alterado pela lei 1595/2007 lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 11/10/2014 a 10/10/2015, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 06/07/2016 à 15/07/2016 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
30 de junho de 2016.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

RECEBIDO: BOMTB
ENTRADA Nº: 868 pág 02
DE: 06 / 07 / 16